



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2027

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- Decreto Nº 105 De 02 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº 106 De 02 De Fevereiro De 2021.
- Portaria Nº 11 De 02 De Fevereiro De 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 105 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Programas Sociais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **VANUZA ANDRADE DOS REIS**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS**, CC05, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 106 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Programas Sociais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MIRELE CONCEIÇÃO DIAS**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS**, CC05, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26

Portarias



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA nº 11 de 02 de Fevereiro de 2021

*Dispõe sobre a nomeação do
Coordenador do CRAS I (sede) e dá
outras providencias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei orgânica municipal e o direito adquirido;

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica nomeado como Coordenador do Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS I (sede) o Sr. AILTON DE SANTANA;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogam-se às disposições em contrário.

Artigo 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue.

Em 02 de fevereiro de 2020.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal